



**DECRETO Nº 089 DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1517/2020”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS,** no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 53.838,59 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e oito Reais e cinquenta e nove centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| <u>DISCRIMINAÇÃO</u> |  | <u>VALOR</u> |                  |
|----------------------|--|--------------|------------------|
| <b>02</b>            | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>   | <b>R\$</b>   | <b>53.838,59</b> |
| <b>08</b>            | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                | <b>R\$</b>   | <b>38.838,59</b> |
| 10 122 0041 2.0077   | Tratamento Fora do Domicílio - TFD             | R\$          | 1.000,00         |
| 3 3 90 39 00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$          | 1.000,00         |
| 10 301 0019 2.0091   | Manutenção Estratégica Saúde da Família        | R\$          | 25.733,59        |
| 3 1 90 11 00         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | R\$          | 2.733,59         |
| 3 1 90 16 00         | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil      | R\$          | 5.000,00         |
| 3 3 90 39 00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$          | 18.000,00        |
| 10 302 0020 2.0301   | Manutenção de Transporte                       | R\$          | 3.799,00         |
| 3 3 90 39 00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$          | 3.799,00         |
| 10 302 0020 2.0309   | Manutenção do Centro de Especialidades Médicas | R\$          | 8.306,00         |
| 3 1 90 16 00         | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil      | R\$          | 5.000,00         |
| 3 3 90 39 00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$          | 3.306,00         |
| <b>12</b>            | <b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>             | <b>R\$</b>   | <b>5.000,00</b>  |
| 18 541 0032 2.0328   | Manutenção da Seção de Meio Ambiente           | R\$          | 5.000,00         |
| 3 3 90 36 00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | R\$          | 5.000,00         |
| <b>27</b>            | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   | <b>R\$</b>   | <b>10.000,00</b> |
| 08 244 0002 2.0231   | Manutenção do Centro de Referência - Boa Vista | R\$          | 10.000,00        |
| 3 1 90 16 00         | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil      | R\$          | 10.000,00        |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

|                    | <u>DISCRIMINAÇÃO</u>   |            | <u>VALOR</u>     |
|--------------------|--|------------|------------------|
| <b>02</b>          | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>                   | <b>R\$</b> | <b>53.838,59</b> |
| <b>08</b>          | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                | <b>R\$</b> | <b>38.838,59</b> |
| 10 301 0026 2.0092 | Manutenção da Secção de Saúde Bucal                            | R\$        | 2.733,59         |
| 3 1 90 13 00       | Obrigações Patronais   | R\$        | 2.733,59         |
| 10 301 0026 2.0097 | Reforma das Unidades de Saúde Municipais                       | R\$        | 18.000,00        |
| 3 3 90 30 00       | Material de Consumo  | R\$        | 3.000,00         |
| 3 3 90 36 00       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                   | R\$        | 5.000,00         |
| 3 3 90 39 00       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | R\$        | 5.000,00         |
| 4 4 90 52 00       | Equipamentos e Material Permanente                             | R\$        | 5.000,00         |
| 10 301 0026 1.0104 | Aquisição, Construção e Ampliação de Unidade de Saúde de Atenç | R\$        | 1.000,00         |
| 4 4 90 61 00       | Aquisição de Imóveis   | R\$        | 1.000,00         |
| 10 302 0020 2.0100 | Manutenção do Laboratório Municipal                            | R\$        | 5.000,00         |
| 3 1 90 04 00       | Contratação Por Tempo Determinado                              | R\$        | 5.000,00         |
| 10 305 0245 2.0094 | Manutenção da Secção de Controle de Zoonoses                   | R\$        | 5.000,00         |
| 3 3 90 39 00       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | R\$        | 5.000,00         |
| 10 305 0245 1.0112 | Construção e Implantação do Centro de Controle de Zoonoses     | R\$        | 3.799,00         |
| 4 4 90 52 00       | Equipamentos e Material Permanente                             | R\$        | 3.799,00         |
| 10 422 0002 2.0090 | Manutenção Atividade Conselho Municipal de Saúde               | R\$        | 3.306,00         |
| 3 3 90 30 00       | Material de Consumo  | R\$        | 306,00           |
| 3 3 90 33 00       | Passagens e Despesas com Locomoção                             | R\$        | 1.000,00         |
| 3 3 90 36 00       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                   | R\$        | 1.000,00         |
| 3 3 90 39 00       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | R\$        | 1.000,00         |
| <b>12</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>                             | <b>R\$</b> | <b>5.000,00</b>  |
| 18 541 0032 2.0328 | Manutenção da Seção de Meio Ambiente                           | R\$        | 5.000,00         |
| 3 1 90 04 00       | Contratação Por Tempo Determinado                              | R\$        | 5.000,00         |
| <b>27</b>          | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                   | <b>R\$</b> | <b>10.000,00</b> |
| 08 122 0002 2.0014 | Manutenção do Departamento de Assistência Social               | R\$        | 10.000,00        |
| 3 1 90 16 00       | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                      | R\$        | 10.000,00        |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Campo Florido

82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

01 de junho de 2021.

**assinado eletronicamente**

**RENATO SOARES DE FREITAS**

Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BABA-118B-B75A-16B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 01/06/2021 17:33:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/BABA-118B-B75A-16B1>